

PORTARIA 895/2005

“Concede licença especial ao servidor”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 69, da Lei Orgânica do Município, conforme memo n.º 0313/05 da Secretaria de Cultura e Turismo,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder licença especial para representar São Sebastião na cidade de Marseille (França), no 3º Encontro de Capoeira de Angola, ao servidor **DOMINGOS ALOIZIO DE FARIA**, matrícula n.º 1980, Inspetor de alunos, com lotação na Secretaria de Cultura de Turismo, em conformidade com o disposto no Artigo 152 da Lei Municipal n.º 359/81, de 17/12/81 (Regime Jurídico dos servidores Públicos do Município de São Sebastião).

Artigo 2º - A licença de que trata o Artigo 1º é concedida sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagem do cargo, até 09 de junho de 2005.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2005.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de junho de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito